



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03501/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2021**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**

**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, com sede na Rua 03, n.º836, Condomínio Clip, no bairro Betel, no município de Paulínia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.067.846/0001-74, neste ato representada pelo Sr. **NOEMIO DOS REIS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 13.259.732-9 SSP/SP e do CPF n.º928.119.571-20.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º047/2021 na Cláusula I Item 1.1 "a", e, na Cláusula III Item 3.3, em virtude da regularização de transferência de gestão do Contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03501/2020.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica realizada a transferência de Gestão dos serviços objeto do Contrato nº047/2021, para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Cito:

LOTE 01		
	Material	Unidade
1.1	2.05.06.0001-6 - ANÁLISE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS - AMOSTRAGEM MINIMA	UN
ANÁLISE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS - AMOSTRAGEM MÍNIMA		
1.2	2.05.06.0002-4 - ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRANEAS - AMOSTRAGEM MÍNIMA	UN
ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRANEAS - AMOSTRAGEM MÍNIMA		
1.3	2.05.06.0005-9 - ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRANEAS - AMOSTRAGEM COMPLETA	UN
ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRANEAS - AMOSTRAGEM COMPLETA		
1.4	2.05.06.0006-7 - ANÁLISES DE ÁGUA SUPERFICIAIS - AMOSTRAGEM COMPLETA	UN
ANÁLISES DE ÁGUA SUPERFICIAIS - AMOSTRAGEM COMPLETA		
1.5	2.05.06.0076-8 - ANÁLISE DE LIXIVIADOS - AMOSTRAGEM COMPLETA	UN
ANÁLISE DE LIXIVIADOS - AMOSTRAGEM COMPLETA		
1.6	2.05.06.0077-6 - ANÁLISE DE BRANCO NA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAIS	UN
ANÁLISE DE BRANCO NA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAIS LISTAGEM MÍNIMA, SENDO: 01 BRANCO DE EQUIPAMENTO 01 BRANCO DE LABORATÓRIO 01 BRANCO DE CAMPO		
1.7	2.05.06.0078-4 - ANÁLISE DE BRANCO NA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAIS LISTAGEM COMPLETA	UN
ANÁLISE DE BRANCO NA ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAIS LISTAGEM COMPLETA, SENDO: 01 BRANCO DE EQUIPAMENTO 01 BRANCO DE LABORATÓRIO 01 BRANCO DE CAMPO		

### Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente a transferência de Gestão dos serviços, foi providenciada a emissão da Nota de Anulação de Empenho: **Nota de Anulação de Empenho nº4324**, Número de Anulação 88, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, no valor de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais); e, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

emissão da Nota de Empenho: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 – Manutenção da SEOSP/ Saneamento, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1442-000, no valor de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º047/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 MAR. 2022

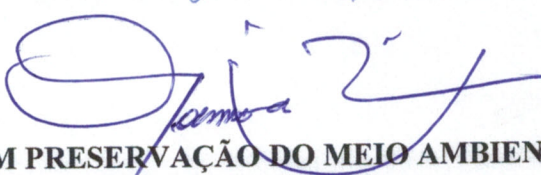
Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

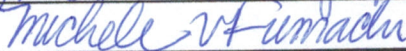
  
**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA**  
**NOEMIO DOS REIS**

System Preservação Do Meio Ambiente Ltda.  
CNPJ: 02.067.846/0001-74  
Procurador:  
Noemio Dos Reis  
RG: 13.259.732-8  
CPF: 928.119.571-20

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º047/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º03501/2020, firmado em 04 MAR. 2022